JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 107, 18 DE MAIO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 390.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339039 JURÍDICA	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	110.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339039 JURÍDICA	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	280.000,00.
TOTAL	GERAL	R$	390.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	110.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	280.000,00.
TOTAL	GERAL	R$	390.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS 025/2020
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A TOMADA DE PREÇOS N° 025/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO FEPASA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, QUE DEVIDO A PANDEMIA E REVENDO AS ATUAIS PRIORIDADES, ESSA ADMINISTRAÇÃO DECIDE REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

Itapira, 15 de Maio de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, ZERO HORA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Administração, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0018-41, para o Item 01 (R$ 690.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 18 DE MAIO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE Nº 012/2020
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE "LAGOA DE CONTENÇÃO", SITUADA NA AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da Carta Convite acima mencionado, na data de sua abertura 18/05/2020, as 14:00hs, não obteve interessado, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE MAIO 2020.

Sr. CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira